

Carla Adriana Comitre Gibertoni

*Bacharel e especialista em Direito pela Universidade
Católica de Santos — Unisantos, mestre pela Universidade de Barcelona,
Advogada militante nas áreas cível, comercial marítima e internacional*

TEORIA E PRÁTICA DO DIREITO MARÍTIMO

3ª Edição
Atualizada, revisada e ampliada

RENOVAR
Rio de Janeiro
2014

abdr 
Associação Brasileira de Direito Marítimo
Respeite o direito autoral!

Todos os direitos reservados à
LIVRARIA E EDITORA RENOVAR LTDA.
MATRIZ: Rua da Assembleia, 10/2.421 - Centro - RJ
CEP: 20011-901 - Tel.: (21) 2531-2205 - Fax: (21) 2531-2135
FILIAL RJ: Tels.: (21) 2589-1863 / 2580-8596 - Fax: (21) 2589-1962

www.editorarenovar.com.br SAC: 0800-221863
© 2014 by Livraria Editora Renovar Ltda.

Conselho Editorial:

Arnaldo Lopes Süsselind — Presidente (*in memoriam*)
Antonio Celso Alves Pereira
Caio Tácito (*in memoriam*)
Carlos Alberto Menezes Direito (*in memoriam*)
Celso de Albuquerque Mello (*in memoriam*)
Gustavo Binenbojm
Gustavo Tepedino
Lauro Gama
Luís Roberto Barroso
Luiz Edson Fachin
Luiz Emygdio F. da Rosa Jr.
Manoel Vargas
Nadia de Araujo
Nelson Eizirik
Ricardo Lobo Torres
Ricardo Pereira Lira
Sergio Campinho

626

Capa: Sheila Neves

Editoração Eletrônica: TopTextos Edições Gráficas Ltda.

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

G38t Gibertoni, Carla Adriana Comitre
Teoria e prática do direito marítimo / Carla Adriana Comitre Gibertoni
— 3. ed. atualizada, revista e ampliada— Rio de Janeiro: Renovar, 2014.
820 p. ; 23cm.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-7147-859-6

1. Direito marítimo — Brasil. I. Título.

CDD-343.81096

Proibida a reprodução (Lei 9.610/98)
Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

| | |
|--|------|
| <i>Nota à 3ª edição</i> | XV |
| <i>Prefácio à 3ª edição</i> | XVII |
| <i>Lista de Abreviaturas</i> | XXI |
| Introdução | 1 |
| I — Direito Marítimo | 5 |
| 1. História da Navegação. 1.1. Evolução histórica da navegação e do Direito Marítimo. 1.2. Características do Direito Marítimo. 1.3. Fontes do Direito Marítimo. 1.4. Legislação nacional e atos internacionais. 1.5. Principais organismos internacionais. 1.6. Águas sob jurisdição nacional. 1.6.1. Mar territorial e Plataforma continental. 1.6.2. Zona contígua e zona econômica exclusiva. 1.6.3. Direito de passagem inocente e jurisdição do Estado costeiro. 1.6.4. Plano de levantamento da plataforma continental brasileira (LE-PLAC). 1.7. A navegação sob jurisdição brasileira. | |
| II — Das Embarcações e Navios | 55 |
| 2. O navio através dos anos. 2.1. Navio e Embarcação. 2.2. Natureza jurídica. 2.3 Características do navio. 2.3.1. Deslocamentos e Pesos. 2.3.2. Tonelagem e classe. 2.4. Porto de Inscrição. 2.4.1. Inscrição temporária. 2.4.2. Cancelamento de Inscrição. 2.5. Nome da Embarcação. 2.6. Nacionalidade da Embarcação. 2.7. Bandeira de conveniência. 2.8. Segundo Registro. 2.8.1. Registro Especial Brasileiro (REB). 2.9. Pirataria Marítima. 2.10. Classificação dos Navios. 2.10.1. Espécies de Navegação. 2.10.2. Tipos de Navios Mercantes. 2.10.3. A navegação em alto-mar. 2.10.4. Navio de Guerra. 2.10.5. Nomenclaturas dos Navios. 2.10.5.1. Linha de Carga. 2.11. Formas de Aquisição de um navio. 2.11.1. Aquisição por prescrição. 2.11.2. Aquisi- | |

ção por contrução. 2.11.2.1. Forma de contrato de construção. 2.11.3. Venda do navio por inavergabilidade. 2.11.4. Navio adquirido por compra e venda. 2.11.5. Aquisição de navio em viagem. 2.11.6. Abandono liberatório. 2.11.7. Abandono sub-rogatório. 2.11.8. Outros meios de aquisição.

III – Dos personagens do Direito Marítimo..... 127

3. Da equipagem. 3.1. Do Comandante e Tripulação. 3.1.1. Da responsabilidade do Comandante. 3.2. Grupos e categorias profissionais. 3.3. Das seções a bordo. 3.4. Direitos e deveres do Capitão e da Tripulação. 3.5. Normas de Segurança do Trabalho Aquaviário. 3.6. Da inscrição do pessoal da Marinha Mercante. 3.7. Das pessoas a bordo. 3.7.1. Tripulação de Segurança. 3.8. Dos documentos e Livros de Bordo. 3.8.1. Diário de Navegação. 3.8.2. Diário de Máquinas. 3.8.3. Diário de Serviço de Comunicações. 3.8.4. Rol de Equipagem e Rol Portuário. 3.8.5. Livro de registro de óleo. 3.8.6. Outros Documentos e Livros de Bordo. 3.9. Dos demais personagens do direito marítimo. 3.9.1. Proprietário, armador, afretador e fretador. 3.9.2. Empresas de Navegação. 3.9.3. Operadores (técnico e comercial) e NVOCC. 3.9.3.1. Operador portuário. 3.10. Auxiliares da Navegação. 3.10.1. Agente marítimo e consignatários de navios e cargas. 3.10.2. Transitários. 3.10.3 Corretores de Navios. 3.11. Do Reboque. 3.12. Praticagem. 3.12.1. Do contrato de Praticagem.

IV — Tribunal Marítimo 201

4. Do Tribunal Marítimo. 4.1. Do processo administrativo: a) Instauração; b) Defesa; c) Instrução; d) Alegações finais; e) Relatório; f) Julgamento. 4.2. O Inquérito. 4.3. Os recursos no Tribunal Marítimo. 4.4. O processo de execução. 4.5. Procuradoria Especial da Marinha. 4.6. Acórdãos do Tribunal Marítimo.

V – Contratos de Direito Marítimo 233

5. 5.1. Hipoteca. 5.2. Fretamento de navios. 5.2.1. Contratos de fretamento de navio e transporte marítimo. 5.2.2. Frete 5.2.2.1. Fatores referenciais para estabelecimento do frete. 5.3. Do contrato — tipos de contrato de utilização do navio – fretamento (ou afretamento). 5.3.1. Fretamento Total e Parcial. 5.3.2. Gestão Náutica e Gestão Comercial. 5.3.3. Formação do contrato. 5.4. Cláusulas e expressões usadas nas cartas-partidas. 5.5. Estadias. 5.5.1. Sobrestadias. 5.5.2. Subestadias. 5.6. Conferências de Frete. 5.7. Formas de Contrato. 5.8. Incoterms..

VI — Conhecimento Marítimo 277

6. 6.1. Conhecimento Marítimo. 6.2. Conceito Jurídico e Emissão do BL.
6.2.1. *Mates receipt*. 6.2.2 *Booking note*. 6.3. Estado aparente das mercadorias. 6.4. Cláusulas de reserva e Carta-partida. 6.5. Legislação aplicável.

VII – Avarias, Acidentes e fatos da navegação 289

7.1. Avarias. 7.1.1. Avarias Simples. 7.1.2. Avarias Comuns. 7.1.2.1. Regras de York-Antuérpia. 7.1.2.2. Características das avarias comuns. 7.2. Da Regulação das avarias comuns. 7.2.1. Determinação do valor das avarias: A) danos ao navio; B) danos à carga. 7.2.2. Determinação dos valores do navio, do frete e da carga. 7.2.3. Valor da Contribuição. 7.2.4. Regras de regulação. 7.2.5. Execução do regulamento.

7.3. Dos Acidentes da Navegação. 7.3.1. Da arribada forçada. 7.3.2. Borrasca. 7.3.2.1. Escala de Beaufort. 7.3.4. Presa. 7.3.5. Naufrágio. 7.3.5.1. Abandono do Navio. 7.3.6. Encalhe. 7.3.7. Abalroamento e colisão. 7.3.8. Alijamento. 7.3.9. Outros acidentes: Água aberta e Incêndio a bordo. 7.4. Socorro e Salvamento. 7.5. Jurisdição e competência em acidentes ou fatos da navegação. 7.6. Protestos Marítimos.

VIII — Arresto e Seqüestro de Embarcações 349

8.1. O arresto de Embarcações. 8.2. O seqüestro de Embarcações.

IX — Seguros Marítimos 367

9.1. Seguro Marítimo. 9.2. Seguro de Casco e máquinas (h&m). 9.3. Cláusulas sobre riscos. 9.4. Obrigações do Segurado. 9.5. Obrigações e direitos do Segurador. 9.6. Do Abandono. 9.7. Sub-rogação. 9.8. Cosseguros. 9.9. Resseguros. 9.10. Dissolução e rescisão do contrato de seguro. 9.11. Processo de reclamação da indenização. 9.12. Ação de regresso. 9.13. Clubes P & I. 9.14. Seguro do Transporte marítimo. 9.15. Seguro obrigatório por danos pessoais (DPEM). 9.16. Termos comuns nos contratos de Seguro Marítimo.

X – Atividade Portuária e a Lei dos Portos..... 411

10.1. Atividade Portuária e a Lei dos Portos – Lei nº 12.815/2013. 10.2. Porto Organizado. 10.3. Terminal de Uso Privado (TUP) e instalações portuárias fora da área do porto organizado. 10.4. Operador portuário. 10.5. Mão-de-Obra: Trabalhador Portuário e OGMO. 10.6. Administração Aduaneira: Alfândega. 10.7. Meio Ambiente. 10.8. Programa de dragagem portuária 10.9. Agencia Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e a atividade portuária

XI — Do transporte marítimo..... 447

11.1. Noções Gerais. 11.2. Formas tarifárias. 11.3. Unitização das cargas — Containers. 11.3.1. Sobrestadia de Container (*Demurrage*). 11.4. Da responsabilidade no transporte de mercadorias. 11.4.1. Da vistoria. 11.5. Das excludentes de responsabilidade. 11.6. Cláusula de não indenizar. 11.7. Cláusula de limitação da responsabilidade do transportador. 11.8. Responsabilidade do transportador e legislação aplicável. 11.8.1 Regras de Haia e Haia-Visby. 11.8.2. Regras de Hamburgo. 11.8.3. Regras de Roterdam. 11.8.4. Convenções internacionais e legislação brasileira. 11.8.4.1. Código de Defesa do Consumidor

XII – Meio Ambiente e Atividade Marítima 525

12.1. Noções Gerais. 12.2. Meio ambiente: definição e natureza jurídica. 12.3. Principais instrumentos legais de controle ambiental. 12.3.1. Acordos e Convenções Internacionais: Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC/69). Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente – 1972 (Conferência de Estocolmo). Convenção Sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e outras Matérias no Mar (LC-72) – Convenção de Londres. Declaração do Rio e a Agenda 21. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) – Montego Bay. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, de 1973 – MARPOL 73/78. Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em caso de Poluição por Óleo (OPRC 90) – Londres. Convenção Internacional para a Reciclagem de Navios Segura e Ambientalmente Adequada – Hong Kong SRC 2009. Convenção Intenacional para Controle e Gerenciamento da Água de Lastro e Sedimentos de Navios – BWM 2004. Convenção Internacional relativa à Intervenção em Alto-Mar em caso de Acidentes com Poluição por Óleo – Intervention 69. Convenção Internacional sobre Controle de Sistemas Anti-incrustantes Danosos em Navios – AFS 2001. Convenção Internacional sobre Responsabilidade e Indenização por Danos Relacionados com o Transporte Marítimo de Substâncias Nocivas e Potencialmente Perigosas – Convenção HNS. Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por danos causados pela poluição por combustíveis de Navios – BUNKER, 2001. 12.3.2. Legislação Nacional: Política Nacional do Meio Ambiente. Lei dos Portos. Lei dos Crimes Ambientais. Lei do Óleo e Regulamento. 12.4. Competências em Matéria Ambiental. 12.5. Riscos e Danos Ambientais. 12.6. Responsabilidade por danos ambientais. 12.7. Instrumentos jurídicos para proteção ambiental. 12.8. Derramamento de óleo. 12.9. Água de Lastro.

XIII — Posicionamentos Jurisprudenciais 587

| | |
|---|-----|
| XIV – Bibliografia | 641 |
| ANEXOS: | |
| I — Modelo da Provisão de Registro de Embarcação | 659 |
| II — Legislação | 660 |
| The Hamburg Rules | 661 |
| Convenção de Genebra — 1980 | 682 |
| The York Antwerp Rules 1994 | 707 |
| Regras de York-Antuérpia (tradução livre) | 718 |
| Lei n. 12.815, de 05/06/2013 (Lei dos Portos) | 729 |
| Decreto n. 8.033, de 27/06/2013 | 759 |
| Lei nº 9.966, de 28/04/2000 (Lei do óleo) | 777 |
| Decreto nº 4.136, de 20/02/2002 | 791 |
| III — Termo de responsabilidade de sobrestadia e uso de container – <i>Demurrage</i> | 812 |
| IV – Lista de Acidentes Marítimos (A e B) | 813 |